DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 07/23

PROCESSO Nº 20/23

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para o município de Dolcinópolis

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 10/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **RILL QUÍMICA LTDA – EPP CNPJ Nº67.421.040/0001-88** vencedor dos itens 07, 22, 23, 43, 65, 66, 71, 72, 73, 75, 82, 92; à empresa **EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 11.330.365/0001-09** vencedor dos itens 31, 44, 91; à empresa **LUCAS E MENDES – ME CNPJ Nº 11.191.465/0001-93** vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 29, 50, 51, 77, 81, 88; à empresa **WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP CNPJ Nº 05.006.683/0001-08** vencedor dos itens 01, 06, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 63, 67, 68, 74, 78, 83, 84, 85, 86, 89; à empresa **CIDICOLA – CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ Nº 42.858.823/0001-58** vencedor dos itens 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 35, 41, 42, 46, 57, 62, 64, 79, 80, 90; à empresa **CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES-ME CNPJ Nº 26.386.803/0001-10** vencedor dos itens 09, 10, 12, 69, 76, 93; à empresa **FENOL QUÍMICA LTDA – ME CNPJ Nº 44.328.692/0001-77** vencedor dos itens 20, 21; à empresa **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA – EPP CNPJ Nº 47.944.404/0001-05** vencedor dos itens 11, 33, 55, 58, 70.

Dolcinópolis, 26 de junho de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Empresa: Rill Química Ltda – EPP

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para o município de Dolcinópolis

Valor R$: 47.261,66

Vigência: 12 meses

Pregão (Eletrônico) nº 07/23 – Processo nº 20/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Empresa: Em Foco Cursos e Serviços Ltda – ME

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para o município de Dolcinópolis

Valor R$: 4.586,60

Vigência: 12 meses

Pregão (Eletrônico) nº 07/23 – Processo nº 20/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Empresa: Lucas e Mendes – ME

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para o município de Dolcinópolis

Valor R$: 108.103,28

Vigência: 12 meses

Pregão (Eletrônico) nº 07/23 – Processo nº 20/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Empresa: Wilson Pereira da Silva – Tacos – ME – EPP

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para o município de Dolcinópolis

Valor R$: 220.213,28

Vigência: 12 meses

Pregão (Eletrônico) nº 07/23 – Processo nº 20/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Empresa: Cidicola – Cirúrgica Materiais Hospitalares Ltda – ME

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para o município de Dolcinópolis

Valor R$: 87.942,35

Vigência: 12 meses

Pregão (Eletrônico) nº 07/23 – Processo nº 20/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Empresa: Clariana Marques Trizolio Borges – ME

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para o município de Dolcinópolis

Valor R$: 9.109,45

Vigência: 12 meses

Pregão (Eletrônico) nº 07/23 – Processo nº 20/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Empresa: Fenol Química Ltda – ME

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para o município de Dolcinópolis

Valor R$: 10.180,00

Vigência: 12 meses

Pregão (Eletrônico) nº 07/23 – Processo nº 20/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Empresa: M.O.A.B. Soluzioni Ltda – EPP

Assinatura: 27/06/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis para o município de Dolcinópolis

Valor R$: 7.821,14

Vigência: 12 meses

Pregão (Eletrônico) nº 07/23 – Processo nº 20/23

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e de outro lado e empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, 1376, neste ato representada por seus procuradores, conforme no CONTRATO firmado em 17 de junho de 2019, objeto do **Pregão Presencial nº 11/19**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditar o Contrato nº 43/19, Processo 16/19, Pregão Presencial nº 11/19, destinado à prestação de serviço telefônico fixo comutado – stfc, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, acesso digital ddr, terminais individuais, serviço de comunicação multimídia (scm) de acesso internet dedicado com serviço de proteção contra ataques ddos, prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades smp (serviço móvel pessoal) com ligações locais e interurbanas e fornecimento de aparelhos em regime de comodato para a administração pública de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 16 de junho de 2023

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Alex Eduardo de Freitas

CPF nº 070.661.598-02

Procurador

Empresa Contratada

Fabio Marques de Souza Levorin

CPF nº 267.221.148-56

Procurador

Empresa Contratada

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

EDITAL Nº 001/2023

CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR

O Prefeito do Município de Dolcinópolis-SP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas, **no período de 28 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023**, junto a Escola Municipal "Professor Antonio Manente", localizada na Avenida José Silvano Lopes, sn., as inscrições para o Cadastro Temporário de Contratação Emergencial, para o exercício da função de Professor de Educação Básica I, nos termos da lei Municipal do Magistério, Lei Complementar 001 de 14 de Janeiro de 2020, para atuar em caráter emergencial e temporário por **PRAZO INDETERMINADO**, na Educação Básica I. A contratação é necessária em razão do Afastamento Temporário da Professora Titular da Sala Regular. **A contratação tem caráter emergencial sob pena da classe permanecer sem aula em evidente prejuízo aos alunos, o que deve ser evitado.**

I – DA VAGA A SER PROVIDA: Será provida 01 (uma) vaga pelo Município para atuar na Educação Básica, em sala Regular de Ensino (2º ano B – período da tarde), Escola Municipal "Professor Antonio Manente".

II – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: Para o exercício da atividade/função será exigido:

A) Curso normal ou superior com habilidades em Magistério e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

III – DAS INSCRIÇÕES: Os candidatos deverão realizar a inscrição pessoalmente na Escola Municipal "Professor Antonio Manente", com endereço na Avenida Jose Silvano Lopes, sn, centro, Dolcinópolis, o horário das 08h às 11h e das 13h às 17h. O candidato deverá se inscrever conforme sua habilitação para Professor de Educação Básica I, junto com os comprovantes de titulação. Documentos entregues fora do prazo da inscrição não serão aceitos.

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Cópia reprográfica: dos documentos pessoais, documentos exigidos no item II alínea (a) comprovante de tempo de Regência na Área de Educação Básica na Rede Municipal e demais títulos do item VI.

V – DA SELEÇÃO: para efeito de seleção e classificação dos candidatos, será constituída comissão integrada por: 2 (dois) representantes da respectiva Escola Municipal "Professor Antonio Manente", 1 (um) representante do Departamento Municipal de Educação, 1 (um) representante do segmento pais indicado por seus pares. A comissão terá o prazo até 02 (dois) dias, imediatamente após o encerramento das inscrições, para a seleção e classificação dos candidatos.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

VI – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a documentação apresentada, observando a pontuação da tabela a seguir:

TEMPO DE SERVIÇO/TÍTULOS – PONTUAÇÃO

1 – Tempo de Regência na Área de Educação Básica I (Ensino Fundamental I), sendo computado a fração de 0,1 (um décimo) para cada mês de exercício.

2 – Curso Superior de Graduação em Pedagogia.

2 pontos

3 – Especialização na área de Educação (Pós Graduação) (trezentos e sessenta) horas.

1,5 pontos

4 - Especialização em Mestrado na área da Educação.

6 pontos

5 – Especialização em Doutorado na área da Educação.

10 pontos

6 – Curso de capacitação promovido pelo Ministério da Educação, Secretaria do Estado da Educação ou Departamento Municipal de Educação, sendo considerados válidos os cursos realizados nos últimos 03 (três) anos.

0,5 ponto a cada 30 horas

7 - Os três primeiros candidatos classificados com maior pontuação, serão convocados para um entrevista de analise de perfil.

VII – CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

- Maior idade
- Maior número de filhos

- Persistindo o empate, será realizado sorteio público na presença dos candidatos empatados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS PEDIDOS DE REVISÃO: A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada no site do município e afixada em mural. O candidato que discordar com sua classificação, poderá interpor recurso no prazo de 24 horas, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, no site do município.

IX – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS: Em razão da necessidade do suprimento de vaga, mediante Contratação Temporária, em Caráter Emergencial, o Município providenciará o imediato provimento do candidato melhor classificados, mediante contrato, atendendo aos seguintes procedimentos:

- Notificação do melhor classificado:

a) Deverão ser repassadas ao candidato todas as informações relativas à vaga disponível (o número de horas, turno, habilitação e área do conhecimento da necessidade);
b) O comunicado ao candidato deverá ser mediante comprovação através de e-mail, ou correspondência oficial da Coordenadoria;
c) O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), como prazo máximo para manifestação quanto à aceitação da vaga:
d) A aceitação da vaga, por parte do candidato, se dará dentro da habilitação e área de conhecimento de acordo com o edital de inscrição onde deverá atuar.

- Não havendo aceitação da vaga pelos primeiros colocados inscritos no cadastro, e persistindo a necessidade da contratação, a Prefeitura procederá, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos.
- A prévia aceitação da vaga, por parte do candidato, dará início à formação do processo de admissão (contrato). Se durante este procedimento o candidato desistir da vaga, ele será automaticamente excluído do banco de cadastro;
- A não manifestação do candidato pertencente ao banco de cadastro em que houver o chamamento, nos prazos estabelecidos, será considerada como não aceitação da vaga proposta.
- Os professores contratados temporariamente serão admitidos para cumprir um mínimo de 35 (trinta e cinco) horas de trabalho semanais, na Ref. "J", Classe "A", valor R$4.433,93, nos termos do Anexo I da Lei Complementar nº001/2023.

Dolcinópolis/SP, 28 de Junho de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br